

REFORMA TRIBUTÁRIA E PACTO FEDERATIVO: REFLEXÕES SOBRE TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS

KLEBER PACHECO DE CASTRO

SALVADOR, 7 DE OUTUBRO DE 2021



Fórum Nacional de
Secretários Municipais
de Fazenda e Finanças

FNP **FRENTE**
NACIONAL
DE PREFEITOS

UM DEBATE INCOMPLETO

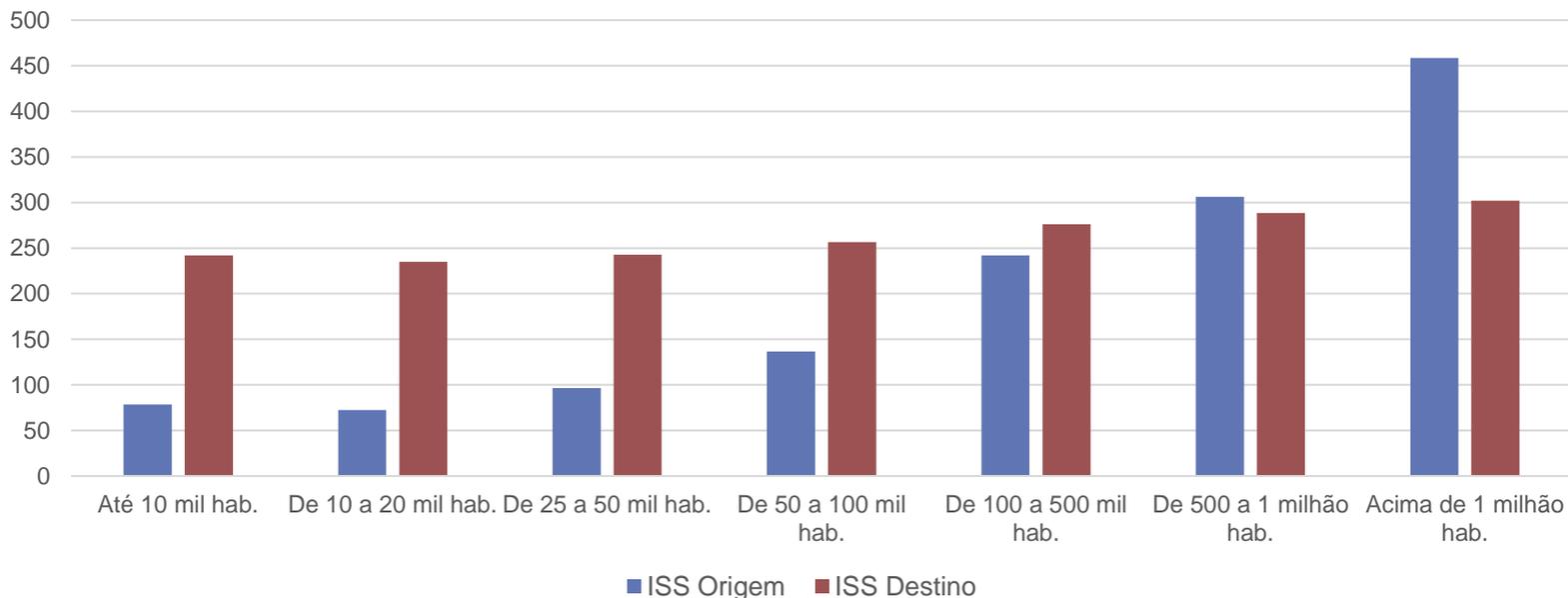
- **Propostas de reforma ampla do sistema tributário são limitadas quanto ao alcance do debate federativo**
- **Para um país tão heterogêneo, com problemas tão heterogêneos, soluções simplistas podem não ser suficientes**
- **Mudança do ISSQN da origem para o destino:**
 - Solução que melhora o sistema tributário, por inibir guerra fiscal
 - Contudo, com forte impacto na distribuição horizontal de receitas
 - Faz-se parecer que a mudança promoveria uma grande justiça federativa...
 - ... quando, de fato, reforça um padrão de “superfinanciamento” das cidades pequenas

A QUESTÃO ISS

- **Trata-se do tributo mais promissor do sistema tributário brasileiro, pois ele avança sobre a base mais dinâmica da economia e que ocupa um espaço cada vez maior do PIB**
- **Sua arrecadação é concentrada nos grandes centros, tornando sua perda um problema “localizado”**
 - Pouco mais de 320 cidades perderiam receita em favor das demais
 - Estas cidades representam mais de 30% da população brasileira
- **Municípios de menor porte, tendem a não se opor a reforma, pois pouco extraem desse tributo**
- **As perdas para os municípios médios e grandes é potencialmente ainda mais elevada devido ao sistema de transferências obsoleto e enviesado que vigora no país**

“JUSTIÇA” FEDERATIVA VIA ISS...

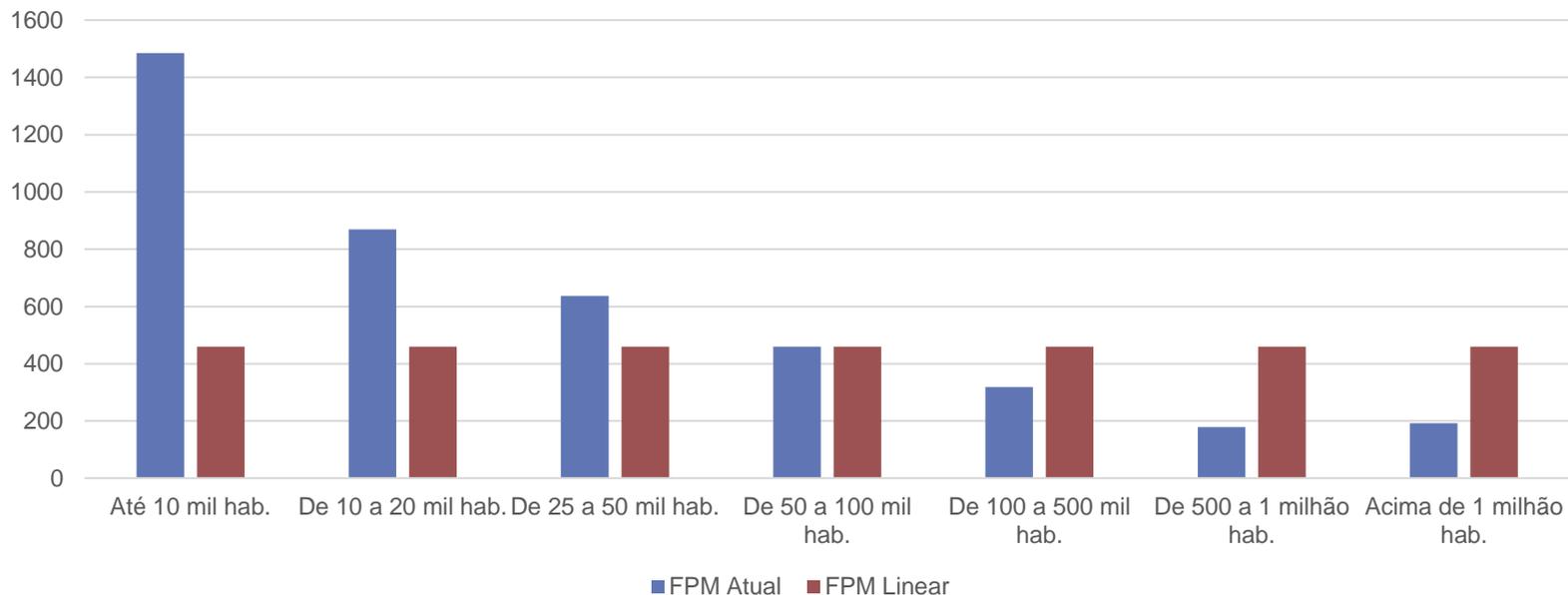
ISSQN per capita por Faixa Populacional: Origem vs. Destino - 2017



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

... E MIOPIA FEDERATIVA VIA FPM

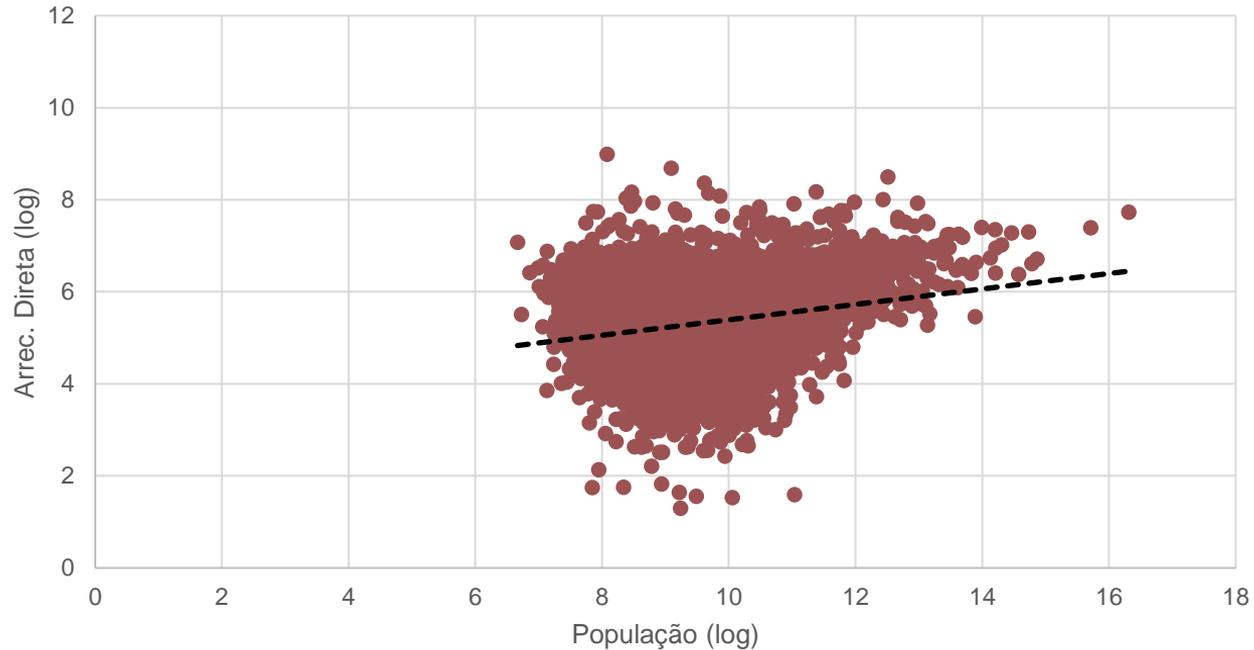
FPM per capita por Faixa Populacional: Atual vs. Linear - 2017



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

ARRECADAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL

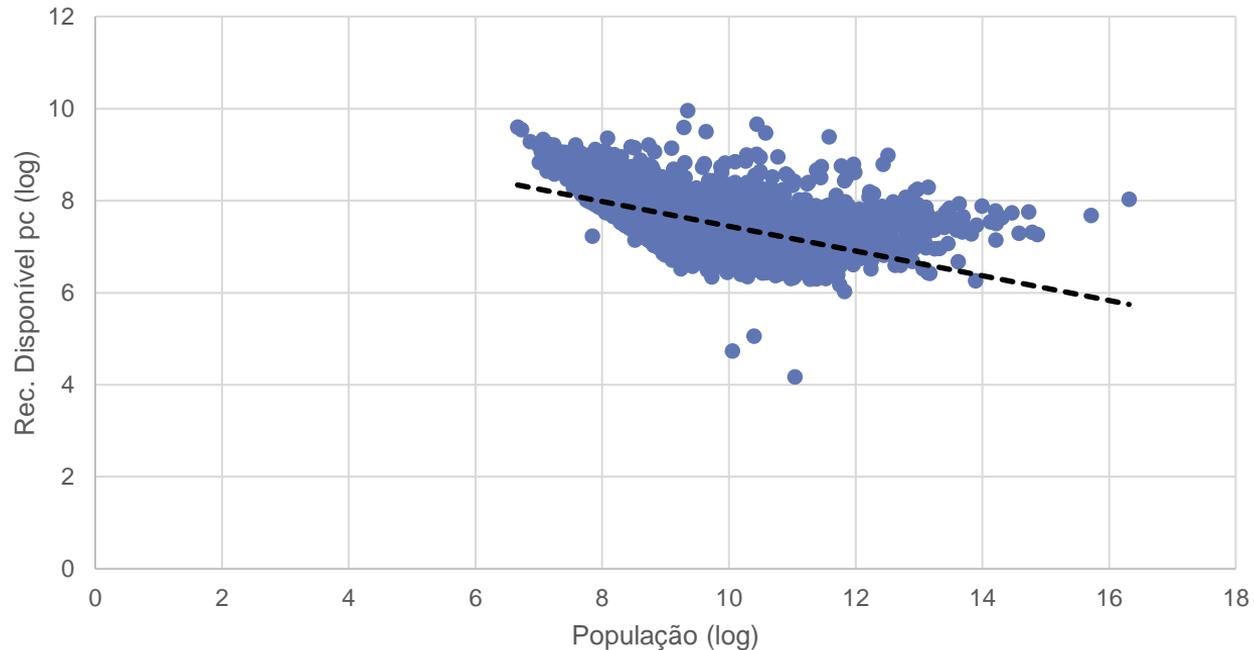
Ano: 2017



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

RECEITA DISPONÍVEL MUNICIPAL + ISS ORIGEM

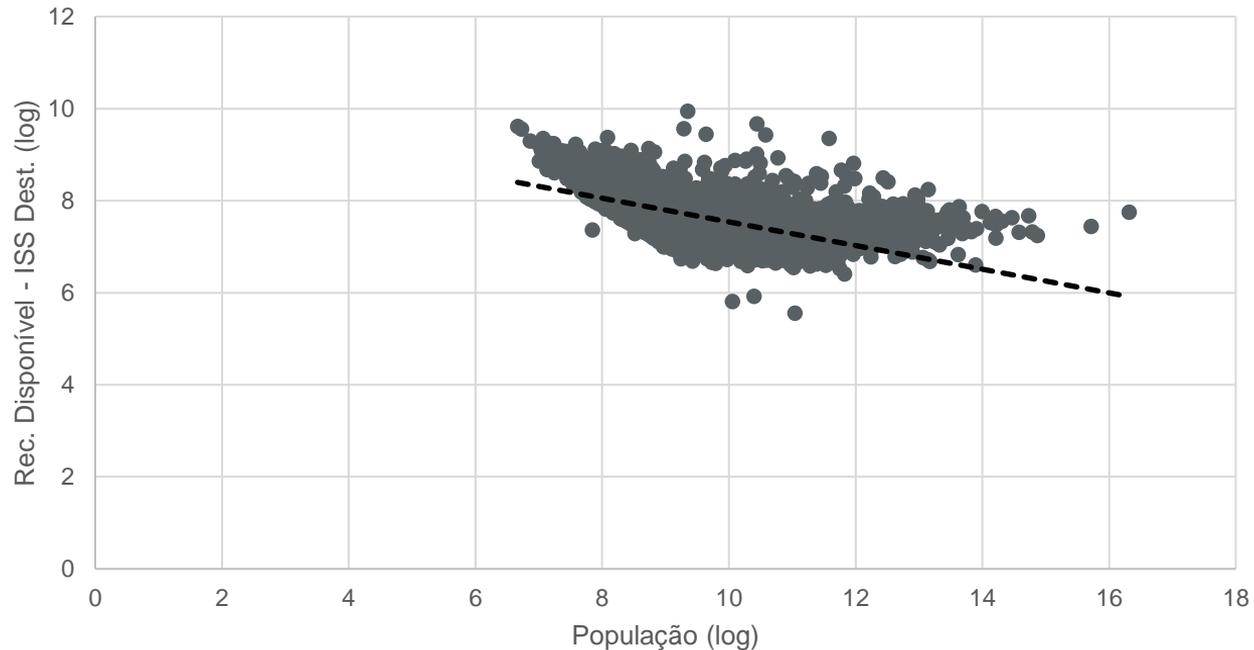
Ano: 2017



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

RECEITA DISPONÍVEL MUNICIPAL + ISS DESTINO

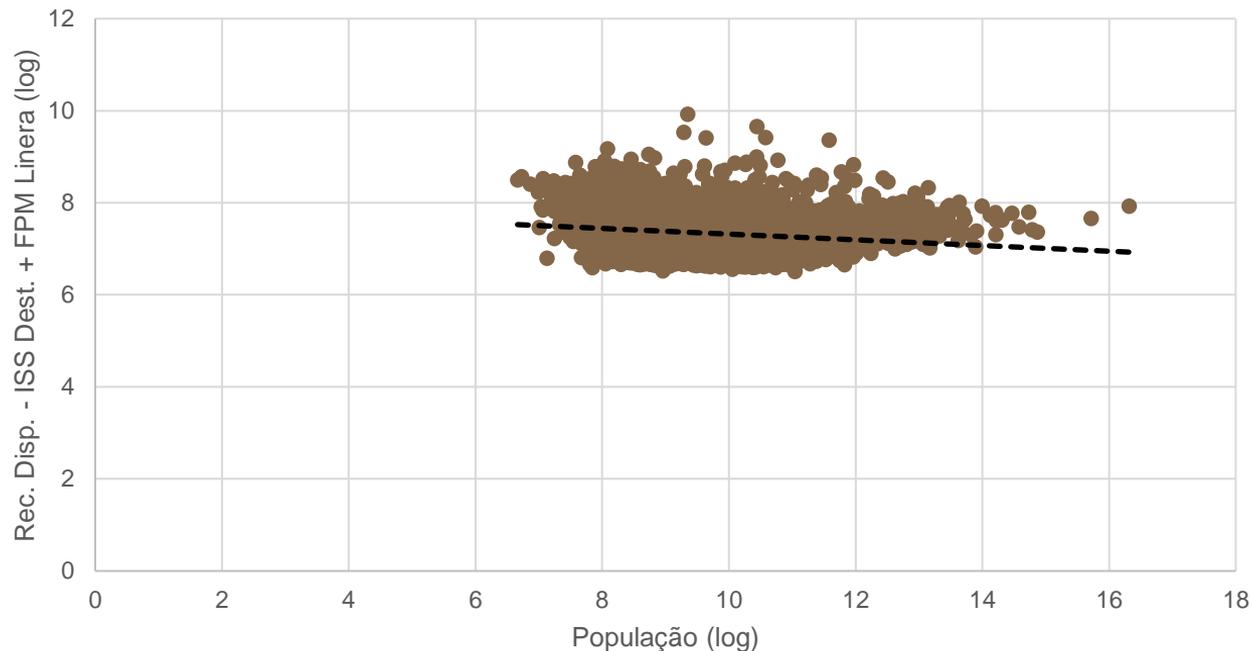
Ano: 2017



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

RECEITA DISPONÍVEL MUNICIPAL + ISS DESTINO + FPM LINEAR

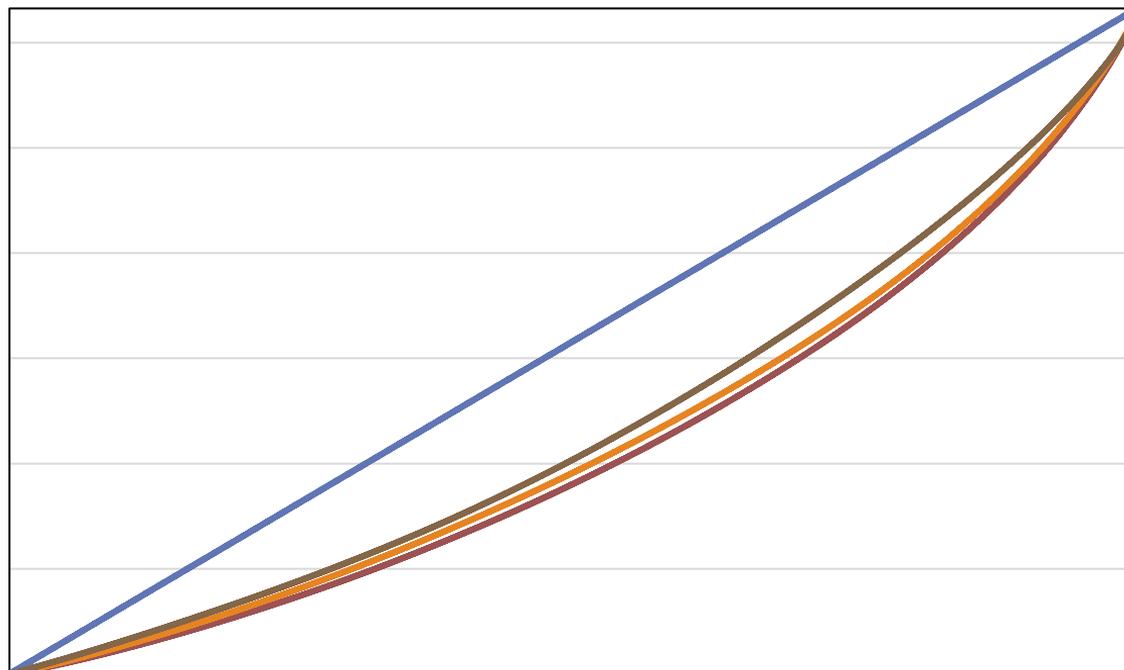
Ano: 2017



Elaboração própria. Fonte primária: Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

IMPACTO DAS MUDANÇAS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS

Curva de Lorenz 2017:
Receita Disponível per capita
dos Municípios



	Índice de Gini
Igualdade plena	0,000
Rec. Disponível ISS Origem	0,316
Rec. Disponível ISS Destino	0,291
Rec. Disponível ISS Destino + FPM Linear	0,254

Elaboração própria. Fonte primária:
Finbra/Siconfi/STN e IBGE.

— Igualdade plena

— Rec. Disponível ISS Destino

— Rec. Disponível ISS Origem

— Rec. Disponível ISS Destino + FPM Linear

EQUALIZAÇÃO ÀS AVESSAS

- **Equalização fiscal: permitir que todos os entes da federação possam fornecer para a população o mesmo nível de infraestrutura e serviço público, sem que para isso seja necessário impor ônus/encargos diferenciados entre os residentes destas regiões**
- **Modelo brasileiro caminha no sentido oposto, tornando mais desigual a distribuição de recursos fiscais ao longo do território**

“ACORDO” DE 1988

- **CF 1988: sistema tributário “nasce umbilicalmente” ligado ao sistema de transferências intergovernamentais**
- **Proposta original: fusão de ICMS e ISS; aplicação do princípio do destino; criação de um IVV municipal**
- **Rejeição: SE e S se opõem ao modelo, temendo perder receitas; NE e N “lavam as mãos” em troca de bônus no FPEM**
- **Resultado: não criou-se o IVA no destino e FPEM ficaram muito concentrados nos entes de NE e N**
- **Acordo tácito: ambas as partes saíram “satisfeitas” com o resultado**
- **Problemas: sistema tributário muito ruim; e União pagando uma parte da conta desse acordo**

REFORMA SEM FEDERAÇÃO?

- **Qualquer reforma tributária tem importantes implicações no plano federativo**
- **Reforma do federalismo fiscal deve ser trazida para o escopo da discussão tributária**
- **Não se trata apenas de arrecadação... distribuição das receitas e gastos também são pontos nevrálgicos**



OBRIGADO!

kleberpcastro@gmail.com

EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (DISCLAIMER)

Este relatório foi elaborado para uso exclusivo de seu destinatário, não podendo ser reproduzido ou retransmitido a qualquer pessoa sem prévia autorização. As informações aqui contidas tem o propósito unicamente informativo. As informações disponibilizadas são obtidas de fontes entendidas como confiáveis. Não é garantida acurácia, pontualidade, integridade, negociabilidade, perfeição ou ajuste a qualquer propósito específico das fontes primárias de tais informações, logo não se aceita qualquer encargo, obrigação ou responsabilidade pelo uso das mesmas. Devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, não se responde por quaisquer erros ou omissões, dado que toda informação é provida "tal como está", sem nenhuma garantia de qualquer espécie. Nenhuma informação ou opinião aqui expressada constitui solicitação ou proposta de aplicação financeira. As disposições precedentes aplicam-se ainda que venha a surgir qualquer reivindicação ou pretensão de ordem contratual ou qualquer ação de reparação por ato ilícito extracontratual, negligência, imprudência, imperícia, responsabilidade objetiva ou por qualquer outra maneira.



T. (21) 3553-5051 | 3553-5052 | Rua México 41/901 - Centro, Rio de Janeiro, 20031-144

Filial | Rua Otávio Carneiro 100/1304 - Icaraí, Niterói, 24230-190

E-mail finance.ltda@gmail.com | **Site** finance.rio.br